

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 91 | Terça-feira, 20/05/2025

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>3</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	3
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>6</b>
Secretaria de Comunicação .....	6
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo</b> .....	<b>7</b>
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>10</b>
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	12
Diretoria de Análise de Direitos .....	12
Diretoria de Saúde .....	18
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	20
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	20
Secretaria Especializada em Compras Públicas .....	29
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos .....	29

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 24-SEAE, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no dia 20/05/2025, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

---

PORTARIA-TCU Nº 75, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000; e

tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-005.894/2025-5, resolve:

Art. 1º Fica revertida a aposentadoria do servidor inativo ALEXANDRE BELISÁRIO ALVES FERNANDES, matrícula TCU nº 3445-2, para retorno ao cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria do TCU.

Parágrafo único. Caso o servidor não entre em efetivo exercício no cargo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, este ato de reversão fica sem efeito, nos termos do art. 7º do Decreto nº 3.644, de 30/10/2000.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 93 de 20/05/2025, Seção 2, p. 49)

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**  
**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 20 de maio de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente com a aquisição de passagem aérea de representação do cargo, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 4 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO JHONATAN DE JESUS	R\$ 2.110,93 (dois mil, cento e dez reais e noventa e três centavos).

(TC-008.541/2025-6)

MINISTRO VITAL DO RÊGO  
Presidente

**GABINETES DE AUTORIDADES****SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 10;**

ATIVIDADE: Reunião Anual do Grupo de Trabalho da Intosai sobre Dívida Pública (WGPD) - Sistema Viajar nº 430/2025;

LOCAL/PERÍODO: Bucareste - Romênia, de 17 a 20/6/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JHONATAN DE JESUS 12118-5	Ministro	15 a 21/06/2025	6,5	5	US\$ 959,40	R\$ 405,55	US\$ 6.236,10	US\$ 199,56	US\$ 6.435,66	R\$ 0,00	US\$ 6.435,66
EUGENIO VILELA SIQUEIRA 5649-9	AUFC FC-5	15 a 21/06/2025	6,5	5	US\$ 863,46	R\$ 405,55	US\$ 5.612,49	US\$ 199,56	US\$ 5.812,05	R\$ 0,00	US\$ 5.812,05

Em 20 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 6;**

ATIVIDADE: XIII Fórum Jurídico de Lisboa - Sistema Viajar nº 425/2025;

LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal, de 2 a 4/7/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO 2972-6	Procurador	30/06/2025 a 15/07/2025*	5,5	5,0	US\$ 863,46	R\$ 405,55	US\$ 4.749,03	US\$ 199,56	US\$ 4.948,59	R\$ 0,00	US\$ 4.948,59

\* Ônus para o TCU no período de 30/6 a 5/7/2025.

Em 20 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 389, de 12 de dezembro de 2019, e Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

Em 19 de maio de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento do servidor abaixo indicado, o ressarcimento das despesas realizadas pelo requerente com aquisições de combustível para abastecimento de veículo alugado, com vistas aos deslocamentos complementares terrestres necessários, para fins de participação em missão oficial no País, objeto do processo nº TC 006.937/2025-0, Sistema Viajar nº 307/2025, quando prestou assessoramento técnico, em tempo integral, ao Exmo. Senhor Ministro AUGUSTO NARDES, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
TEFC EDGAR DA COSTA CARVALHO	R\$ 472,73 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

(TC-008.432/2025-2).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIAS CONJUNTAS**

PORTARIA-SECOM-ISC-GAEX Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA E O CHEFE DE GABINETE DE APOIO EXECUTIVO AO MP-TCU, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 67 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de fiscais do Contrato nº 10/2025 Segedam, firmado com a T&S Engenharia Telemática e Sistemas LTDA.

Servidor	Atribuição
ASTROGILDO LIMA FRANCO - MATR. 2885-1 ELISA BRUNO DE ARAUJO - MATR. 2462-7 FÁBIO GOMES FRANÇA - MATR. 6192-1 PAULO SPADER - MATR. 9810-8 SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA - MATR. 6335-5 VANESSA MELO DO AMARAL - MATR. 11.472-3	Fiscal técnico
GRAZIELA ASSAD BELMIRO - MATR. 9242-8 MICHELLE FREIRE PEREIRA - MATR. 8917-6 RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO - MATR. 3676-5	Fiscal administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FLÁVIO TAKASHI SATO**  
Secretário

**ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES**  
Diretora-Geral do ISC

**SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA**  
Chefe de Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU

## SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

## ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGECEX Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Institui grupo de trabalho para propor a reestruturação do processo de trabalho relativo ao Relatório de Fiscalização de Políticas Públicas (RePP) e apoiar a elaboração do RePP do exercício de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo inciso I do art. 33 da [Resolução-TCU nº 373](#), de 23 de dezembro de 2024;

considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem previsto anualmente, a exemplo do art. 146 da [Lei 15.080, de 30 de dezembro de 2024](#), que o Tribunal de Contas da União envie à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, no prazo de até trinta dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), quadro-resumo relativo à qualidade da implementação e ao alcance de metas e dos objetivos dos programas e das ações governamentais objeto de ações de controle realizadas para subsidiar a discussão de Projeto de Lei Orçamentária;

considerando que o [Acórdão 2.608/2018-TCU-Plenário](#) recomendou à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) que verificasse, a possibilidade de estabelecer um núcleo comum de quesitos a serem examinados nos processos de fiscalização de políticas públicas;

considerando que o atual Plano de Gestão do Tribunal de Contas da União (PG-TCU), [Portaria-TCU nº 61, de 1º de abril de 2025](#), estabelece o Relatório de Fiscalização de Políticas Públicas (RePP) como produto estruturante;

considerando que as unidades técnicas da Secretaria-Geral de Controle Externo devem atuar em parceria e de forma integrada na elaboração do relatório de fiscalização de políticas e programas; e

considerando a necessidade de reestruturação do RePP, com o objetivo de torná-lo um produto mais útil ao Congresso Nacional e, simultaneamente, reduzir seu custo operacional para o TCU, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de, até 31 de agosto de 2025, propor a reestruturação do processo de trabalho relativo ao Relatório de Fiscalização de Políticas Públicas (RePP) e apoiar a elaboração do RePP do exercício de 2026.

Parágrafo único. Para a consecução do objetivo mencionado no **caput**, o grupo de trabalho observará as diretrizes constantes do Anexo Único a esta ordem de serviço.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho de que trata esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Unidade de Vinculação Técnica
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	3503-3	<i>Seinc</i>
DANIELA FERNANDES NILSON	4233-1	<i>Segecex</i>
MARCOS ARAUJO MORTONI SILVA	6529-3	<i>SecexDesenvolvimento</i>
TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	6520-0	<i>SecexEstado</i>
NICOLE VEIGA PRATA	6580-3	<i>SecexEnergia</i>
MARCEL AZEVEDO COUTINHO DE FREITAS	11087-6	<i>SecexContas</i>
DORA BOTELHO BASTOS	6498-0	<i>SecexInfra</i>

§ 1º A participação dos servidores no grupo de trabalho será efetuada em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições, à exceção do coordenador que atuará em regime integral.

§ 2º São responsabilidades dos membros do grupo de trabalho:

I - inventariar as políticas públicas que comporão a base de autoavaliação do RePP 2026;

II - atuar como ponto focal em sua respectiva unidade para o encaminhamento e resolução de demandas temáticas relacionadas ao RePP 2026;

III - vincular informações orçamentárias às políticas cadastradas, utilizando, quando possível, o sistema Observatório de Controle de Políticas Públicas (ePP);

IV - associar indicadores de desempenho às respectivas políticas e facilitar sua medição;

V - validar, em articulação com suas unidades, o questionário de autoavaliação do RePP 2026;

VI - selecionar trabalhos de auditoria específicos a serem incluídos no RePP 2026, mediante indicação das respectivas secretarias de controle externo;

VII - articular-se com as equipes das auditorias vinculadas ao RePP 2026, buscando uniformizar procedimentos, critérios e produtos; e

VIII - apoiar outras atividades relacionadas à reestruturação e à elaboração do RePP.

Art. 3º Os resultados do grupo de trabalho devem contemplar, no mínimo, os seguintes produtos:

I - proposta de reestruturação do processo de trabalho relativo ao RePP, incluindo a minuta de alteração da Portaria-Segecex nº 25, de 26 de junho de 2023;

II - cronograma detalhado para a elaboração do RePP 2026;

III - relação de auditorias que serão vinculadas ao RePP 2026;

IV - inventário das políticas públicas que comporão a base de autoavaliação do RePP 2026; e

V - questionário de autoavaliação das políticas públicas que serão avaliadas.

Art. 4º As atividades do grupo de trabalho serão supervisionadas pelo titular da Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, unidade responsável pela reestruturação do processo de trabalho e pela coordenação das ações relativas ao RePP 2026, e os resultados finais devem ser apresentados à Secretaria-Geral de Controle Externo no término do período estabelecido no **caput** do art. 1º desta ordem de serviço.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES

**ANEXO ÚNICO À ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2025****Diretrizes para reestruturação do processo de trabalho relativo ao RePP**

A reestruturação do RePP deverá observar as seguintes diretrizes:

- alinhar-se à Lista de Alto Risco e subsidiar sua avaliação;
- ser operacionalizado por meio de questionário de autoavaliação respondido pelos gestores, seguido de análise técnica das evidências apresentadas; e, para determinadas políticas e programas, pela avaliação em maior profundidade por auditorias quanto à identificação das causas raiz dos principais problemas atuais dessas intervenções governamentais (maior impacto aos cidadãos);
- adotar um conjunto uniforme de quesitos de análise com base no Referencial de Controle de Políticas Públicas do TCU, a ser verificado segundo graus de aderência que permitam qualificar deficiências de gestão e governança;
- aferir os resultados das políticas públicas por meio de indicadores de desempenho;
- fornecer recomendações acionáveis à Comissão Mista do Orçamento, incluindo, entre outras possibilidades:
  - a) identificação de resultados mensurados por meio de indicadores;
  - b) destaque de políticas com baixa execução orçamentária histórica, revelando possíveis entraves técnicos ou falhas de alocação; e
  - c) avaliação de políticas com base em deficiências de governança e gestão que representem risco para a adequada alocação de recursos públicos.

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA-SEGEDAM Nº 24, DE 19 DE MAIO DE 2025**

Atualiza o quadro de composição do Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão (CTEDI), constante da Portaria-TCU nº 46, de 13 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, e com base na delegação de competência do art. 2º da Portaria-TCU nº 46, de 13 de fevereiro de 2025,

considerando o disposto na Portaria-TCU nº 86, de 8 de junho de 2022, alterada pela Portaria-TCU nº 172, de 7 de novembro de 2023, que instituiu o Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão (CTEDI),

considerando as informações constantes do processo nº TC-033.850/2023-2, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o quadro de servidores designados para atuarem, sob a coordenação da primeira, como membros do CTEDI:

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula	Área representada
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO	7650-3	VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO	3067-8	Titular: Rede Equidade / Suplente: Assessoria de Inclusão e Acessibilidade
JANAÍNA CAMARGO ROSAL	3387-1	ANA PATRÍCIA KAJIURA	7694-5	Gabinete da Presidência
RAFAEL SOSINHO CARVALHO	9796-9	VANESSA ROPKE ALVES	10617-8	Secretaria de Relações Internacionais (Serint)
ELISA BRUNO DE ARAUJO	2462-7	FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL	3674-9	Instituto Serzedello Corrêa (ISC)
JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES	9804-3	EDUARDO MENEZES JONES	9787-0	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas)
CLAUDIO ROBERTO LIMA DE HOLANDA	2887-8	ANNELISE GUIMARAES FREIRE AYOROA	11178-3	Secretaria de Comunicação (Secom)
PAULO GOMES GONÇALVES	4553-5	LAURA OLIVEIRA MALAGONI	12386-2	Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS	5696-0	ALESSANDRA DUARTE GUIMARÃES CABRAL	11361-1	Corregedoria
ANA MARIA ALVES FERREIRA	4245-5	DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO	7638-4	Selecionados por chamamento, conforme previsto no art. 3º, § 4º, inciso V, da Portaria-TCU 86, de 2022
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS	5710-0	ANA CAROLINA FERNANDES CALAZANS ALVARENGA	9806-0	
MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI	6025-9	OLIVEIRA KUHN	10193-1	

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 17, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO GIUBERT LARANJA**

## **ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU 3, de 2/1/202 5, e tendo em vista o que consta do processo TC 037.391/2019-4, resolve:

Art. 1º Converter em definitiva a remoção provisória do Auditor Federal de Controle Externo FÁBIO MENDONÇA MAGLIANO, Matrícula 2519-4, para a Secretaria do TCU no Estado do Paraná, objeto da Ordem de Serviço-Segedam 30, de 17/12/2019, com fundamento no artigo 7º da Portaria-TCU 69/2017 e no parecer da Consultoria Jurídica constante do TC 001.548/2014-0.

Art. 2º Fica mantida a SEGECEX/Seinc/AudDigital/DGI como unidade de vinculação técnica do servidor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA  
Secretário-Geral de Administração

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
- Autorização -**

Em 20 de maio de 2025

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse do servidor RICARDO SOUZA / AUFC / 9499-4, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina	Serviço Público Estadual	23/11/2009 a 29/2/2012	829 dias	Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

(TC- 008.549/2025-7)

**BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES LUZ**  
Diretora Substituta**FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 19 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de maio de 2025, ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS, matrícula 9459-5, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, SIVILAN QUADROS TONHÁ, matrícula 5863-7, AUFC, exercida no(a) D-Terra/ AudSustentabilidade/ Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

(Número de controle: 13152)

**BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ**  
Diretora Substituta da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 19 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19 de maio de 2025, RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, matrícula 6250-2, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Assessor de Procurador, código FC-5, MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA, matrícula 8110-8, AUFC, exercida no(a) Gabinete do Subprocurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN.

(Número de controle: 13134)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA, matrícula 4241-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro ANTONIO ANASTASIA, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, matrícula 9440-4, no período de 20/5/2025 a 18/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13146)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MATEUS AMARAL RODRIGUES CHAVES, matrícula 11099-0, para substituir, no(a) AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA, matrícula 6472-6, no período de 16/6/2025 a 18/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13154)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO  
- Concessão -**

Em 20 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA LIMA / TEFC / 2660-3 / CONJUR/SEGEPRES	02/06/2025 a 11/07/2025	1ª	6º	17/01/2017 a 15/01/2022

(Solicitação Cesp nº 43627)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO  
- Concessão -**

Em 20 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DENISE CURCIO DOS SANTOS / AUFC / 3649-8 / ISC/SEGEPRES	02/06/2025 a 30/08/2025	1ª	7º	08/01/2020 a 05/01/2025

(Solicitação Cesp nº 43605)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 20 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO / AUFC / 41300-3 / SRI-ADJUNTA/SEGEPRES	08/06/2025 a 29/08/2025	1ª	2º	22/08/2015 a 05/09/2020

(Solicitação Cesp nº 43633)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

---

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 20 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS / AUFC / 6549-8 / SETID/SEGEPRES	02/06/2025 a 04/07/2025	2ª	4º	13/09/2018 a 11/09/2023

(Solicitação Cesp nº 43640)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 20 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARINA SANTOS MELLO SENA / TEFC / 10586-4 / SECCOMPRAS/SEGEDAM	02/06/2025 a 27/06/2025	2ª	1º	03/11/2015 a 21/11/2020

(Solicitação Cesp nº 43616)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 20 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO / AUFC / 3635-8 / AUDDEFESA/SEGECEX	02/06/2025 a 01/07/2025	1ª	5º	25/12/2017 a 23/12/2022

(Solicitação Cesp nº 43642)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**DIRETORIA DE SAÚDE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 19 de Maio de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	19/04/2025	25/04/2025
RAQUEL ZAMPIETRO	9812-4	09/05/2025	12/05/2025
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	14/05/2025	14/05/2025
LÚCIA LINO BOMFIM	2995-5	13/05/2025	13/05/2025
SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	8187-6	15/05/2025	19/05/2025
DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA	8543-0	16/05/2025	16/05/2025
PEDRO OTÁVIO LONDE DOS SANTOS	12579-2	16/05/2025	23/05/2025
FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES	8124-8	16/05/2025	16/05/2025
KAUÊ LUNARD KAWASHITA	12038-3	16/05/2025	16/05/2025
MARIA RAQUEL VIEIRA	3373-1	16/05/2025	16/05/2025
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA	3085-6	16/05/2025	16/05/2025
JANAINA RODRIGUES DA SILVA	9420-0	19/05/2025	23/05/2025

**JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES**  
Diretor da Dsaud em substituição

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**  
**-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 19 de Maio de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
EDSON KUROKAWA	8573-1	14/05/2025	14/05/2025

**JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES**  
Diretor da Dsaud em substituição

## SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

## SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SETA;**

ATIVIDADE(S): Palestra sobre Governança e Responsabilidade Socioambiental nas Instituições Públicas - iESGO - Sistema Viajar nº 363/2025;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, em 26/05/2025;

ATESTAÇÃO: Seta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
DANIEL LUIZ DE SOUZA 5632-4	AUFC FC-4	25 a 26/05/2025	1,0	0,5	R\$ 880,95	R\$ 40,56	R\$ 840,39	R\$ 610,25	R\$ 1.450,64	R\$ 344,44	R\$ 1.106,20

A organização do evento irá arcar com as despesas de hospedagem e de passagem aérea.

Em 20 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX.;**

ATIVIDADE(S): 9ª reunião da Comissão de Solução Consensual da ViaBrasil - Sistema Viajar nº 402/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 03/06/2025;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
HELANO MULLER GUIMARÃES 2732-4	AUFC	02 a 03/06/2025	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 121,67	R\$ 1.083,85	R\$ 610,25	R\$ 1.694,10	R\$ 34,80	R\$ 1.659,30

Em 20 de Maio de 2025

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC.;**

ATIVIDADE(S): 35º Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC) - Sistema Viajar nº 341/2025;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 03 a 06/06/2025;

ATESTAÇÃO: AudContratações.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
KÁSSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR 12026-0	AUFC	02 a 07/06/2025	5,5	5	R\$ 803,68	R\$ 405,55	R\$ 4.014,69	R\$ 610,25	R\$ 4.624,94	R\$ 0,00	R\$ 4.624,94

Em 20 de Maio de 2025

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEDAM.;**

ATIVIDADE(S): IX Congresso Internacional de Controle e Políticas - Sistema Viajar nº 390/2025;

LOCAL/PERÍODO: Manaus-AM, de 26 a 29/05/2025;

ATESTAÇÃO: SEGEDAM.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
MATHEUS JACÓ RIBEIRO NASCIMENTO ***.537.291-**	Colaborador	25 a 30/05/2025	5,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 0,00	R\$ 4.845,22	R\$ 610,25	R\$ 5.455,47	R\$ 0,00	R\$ 5.455,47
VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO 3067-8	AUFC FC-4	25 a 30/05/2025	5,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 365,00	R\$ 4.480,23	R\$ 610,25	R\$ 5.090,48	R\$ 0,00	R\$ 5.090,48

Em 20 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX.;**

ATIVIDADE(S): IX Congresso Internacional de Controle e Políticas - Sistema Viajar nº 421/2025;

LOCAL/PERÍODO: Manaus-AM, em 28/05/2025;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
VANESSA LOPES DE LIMA 9441-2	AUFC FC-5	28 a 29/05/2025	1,5	1,5	R\$ 927,32	R\$ 121,67	R\$ 1.269,31	R\$ 610,25	R\$ 1.879,56	R\$ 220,26	R\$ 1.659,30

Em 20 de Maio de 2025

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO SECCOMPRAS.;**

ATIVIDADE(S): e-Social e EFD-Reinf com foco na DCTF Web para Órgãos Públicos: Obrigações Fiscais e Trabalhistas Simplificadas - Sistema Viajar nº 182/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 04 a 06/06/2025;

ATESTAÇÃO: Adgedam, SecCompras.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE 8114-0	AUFC FC-5	03 a 07/06/2025	4,5	4	R\$ 927,32	R\$ 324,44	R\$ 3.848,50	R\$ 610,25	R\$ 4.458,75	R\$ 0,00	R\$ 4.458,75
GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS 2426-0	AUFC FC-2	03 a 08/06/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
RENATO VILELA DE MAGALHÃES 2527-5	AUFC FC-4	03 a 09/06/2025	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 324,44	R\$ 3.639,83	R\$ 610,25	R\$ 4.250,08	R\$ 0,00	R\$ 4.250,08

Custo para o TCU no período de 03 a 07/06/2025 para os servidores Geraldo M. L. Freitas e Renato V. Magalhães.

Em 20 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA ADGECEX;**

ATIVIDADE(S): Seminário LIDE de Transporte e Mobilidade - CASA LIDE - Sistema Viajar nº 382/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 20/05/2025;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY 8617-7	AUFC FC-5	19 a 20/05/2025	1,5	1,5	R\$ 927,32	R\$ 121,67	R\$ 1.269,31	R\$ 610,25	R\$ 1.879,56	R\$ 220,26	R\$ 1.659,30

Em 20 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES.;**

ATIVIDADE(S): Fundamentos Jurídicos Aplicados ao Controle - Sistema Viajar nº 380/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 06/06/2025;

ATESTAÇÃO: SEGEPRES.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO 3039-2	AUFC FC-3	05 a 07/06/2025	2,5	2	R\$ 880,95	R\$ 162,22	R\$ 2.040,15	R\$ 610,25	R\$ 2.650,40	R\$ 0,00	R\$ 2.650,40

Em 20 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEDAM;**

ATIVIDADE(S): Palestra sobre a implantação do PLS em Uruguaiiana desafios e oportunidades e moderação das palestras - Sistema Viajar nº 303/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 27 a 28/05/2025;

ATESTAÇÃO: SEGEDAM.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
GEIZA GOMES ROCHA ***.247.357-**	Colaborador	26 a 27/05/2025	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 1.205,52	R\$ 610,25	R\$ 1.815,77	R\$ 156,47	R\$ 1.659,30
RICARDO AIRES SIMAS ***.860.860-**	Colaborador	26 a 30/05/2025	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 234,00	R\$ 3.382,56	R\$ 610,25	R\$ 3.992,81	R\$ 0,00	R\$ 3.992,81

Em 20 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, matrícula 2520-8.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4961, conforme descrito acima.

Em 20 de maio de 2025.

**JOSÉ MAURO DINIZ LIMA**  
Diretor da Diplag